



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 017/17-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, caput, c/c o art. 4º, ambos da Lei n.º 11.372, de 28 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO as eleições de que trata o art. 130-A, § 1.º, da Constituição Federal de 1988, criado pela Emenda Constitucional n.º 45/04;

CONSIDERANDO, ainda, o Edital de Inscrição n.º 002/17-CSMP, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 10.02.2017;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, § 3º, inciso I, da Resolução n.º 02/17-CSMP;

CONSIDERANDO a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, na forma insculpida pelo art. 1º, § 3º, inciso I, da Resolução n.º 02/17-CSMP, o registro de inscrição do **único candidato** a representante do Ministério Público do Estado do Amazonas na eleição, a ser realizada nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Lei n.º 11.372/2006, visando o preenchimento das vagas, constitucionalmente reservadas aos Ministérios Públicos Estaduais no Conselho Nacional do Ministério Público, para o biênio 2017/2019, na forma a seguir discriminada:

**1. ALBERTO RODRIGUES DO
NASCIMENTO JÚNIOR**, Promotor de Justiça de
Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e
publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 24 de fevereiro de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Presidente do c. CSMP, por substituição legal

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro Suplente

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro Suplente

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro Suplente

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro